



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(XX27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 1.040/2018

Publicado

em

01 / 02 / 2018

Nomeia, interinamente, Diretor Escolar do CMEA Agostinho Batista Veloso, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a diretora do CMEA Agostinho Batista Veloso, Sra. Chirlei Vigna Tagliaferri, em virtude do seu estado gravídico encontra-se afastado do cargo e lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que com o início do ano letivo previsto para o dia 05 do corrente mês, deverá ser nomeado outro profissional da educação a responder, interinamente, pelo cargo diretor do CMEA Agostinho Batista Veloso, durante o período de afastamento da diretora do cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, interinamente, a senhora **MARCELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA**, brasileira, casada, habilitada em pedagogia, portadora do RG nº 8.855.318 PC//MG, inscrita no CPF sob o nº 084.440.127-77, filha de José da Silva Ferreira e Neuza da Silva Ferreira, residente no Córrego Praça Rica, Zona Rural, Povoado de Praça Rica, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR - referência CC-2 Especial**, com lotação no **Centro Municipal de Educação Agroecológica - CMEA "Agostinho Batista Veloso"**, localizado na Comunidade Fazenda Veloso, nesse Município, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 - e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 1.041/2018

Publicado

em 01 / 02 / 2018

Nomeia Diretor Escolar do CMEA "Luíza Souza Barros", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **EMELIANE FANTI DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, casada, habilitada em pedagogia, portadora do RG nº 8.985.029 SSP//MG, inscrita no CPF sob o nº 076.724.647-01, filha de Altair Inácio de Oliveira e Maria Aparecida Fanti de Oliveira, residente na Av. Brasil, s/n, centro, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR - referência CC-2 Especial**, com lotação no **Centro Municipal de Educação Agroecológica - CMEA "Luíza Souza Barros"**, localizado no Povoado de Todos os Santos, nesse Município, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.042/2018

Publicado

em

01 / 02 / 2018

Exonera Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.717.869 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 563.288.266-72, filho de José Antonio Pereira e Dulcelina Domingos da Silva, residente e domiciliado à rua Antônio Bento, s/n, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-3**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.043/2018

Publicado

em 01 / 02 / 2018

Nomeia Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.717.869 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 563.288.266-72, filho de José Antonio Pereira e Dulcelina Domingos da Silva, residente e domiciliado à rua Antônio Bento, s/n, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência “**CC-2**”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir do dia 02/02/2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.044/2018

Publicado

em

01 / 02 / 2018

Exonera Subencarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **JULIO CEZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.143.114 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.783.107-85, filho de Alenice Martins de Oliveira, residente e domiciliado na rua Graciliano de Oliveira, s/n, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.045/2018

Publicado Ativo

em 01 / 02 / 2018

Nomeia Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JULIO CEZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.143.114 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.783.107-85, filho de Alenice Martins de Oliveira, residente e domiciliado na rua Graciliano de Oliveira, s/n, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-3**”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir do dia 02/02/2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.046/2018

Publicado Atório

em 06 / 02 / 2018

Nomeia Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **WILSON MOREIRA COSTA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.256.795 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 071.407.167-65, filho de José Peçanha Costa e Maria Moreira Costa, residente e domiciliado no Córrego da Peneira, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência “**CC-2**”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.047/2018

Publicado

em

16 / 02 / 2018

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Srª. **ANDREZA BUTKE TRESSMANN**, brasileira, solteira, portador da CI/RG nº 3.514.639 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 158.469.177-80, filha de Arlindo Tressmann e Almerinda Butke Tressmann, residente e domiciliada no Córrego da Japira, s/nº, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, a partir do dia 17/02/2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.048/2018

Publicado

em 16 / 02 / 2018

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **IEDA MISAEL DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1.389.181 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 078.121.897-75, filha de José Misael da Silva e Derli Pinheiro Gomes da Silva, residente e domiciliada na rua Germano Linhares, nº 338, bairro Nova Monique, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Le white
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.049/2018

Publicado

em 28 / 02 / 2018

Exonera Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.717.869 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 563.288.266-72, filho de José Antonio Pereira e Dulcelina Domingos da Silva, residente e domiciliado à rua Antônio Bento, s/n, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência “**CC-2**”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal